

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006494-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 116, DE 16/7/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 9 a 16 de julho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

CONSIDERANDO a possibilidade legal de transformação de funções comissionadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, desde que sem aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 24 da [Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#);

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro de Funções Comissionadas das unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006494-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 475/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Transformou, sem aumento de despesa, 2 Funções Comissionadas FC-04 – Assistente de Juiz (vinculadas às Varas do Trabalho de Barra do Corda e Presidente Dutra) em 2 Funções Comissionadas FC-03 - Secretaria (vinculadas à Vara do Trabalho de Timon e 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz) e 1 Função Comissionada FC-01 – Auxiliar do CEJUSC (vinculada ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC - São Luís), em consonância com o disposto no parágrafo único do [artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006](#).

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas